

5.17
CD

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

CARTÓRIO BOLIVAR
3º Of.
de Reg. de Imóveis
FOLHA 1

MATRÍCULA 62551 P.162266 DATA 15 / 12 / 1994

IMÓVEL: Fração ideal de 0,109647, do LOTE 3-B, da QUADRA 100, do BAIRRO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS, com frente para a Rua Dom Joaquim Silvério, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva, correspondente ao APARTAMENTO 302, do 1º Bloco com frente para a Rua Dom Joaquim Silvério, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO MONTE CARLO, à Rua Dom Joaquim Silvério nº 942, com a área privativa total real de 70,16m², área de uso comum total real de 67,533m² (inclusive 10,00m² de garagem), área real total de 137,693m², área equivalente de construção total de 99,065m². PROPRIETÁRIOS: 'SANESCO ENGENHARIA LTDA, CGC.21.455.340/0001-87, com Sede nesta Capital. Registro Anterior: R.1, da Mat.49782, desta Serventia. O Oficial,

AV.1.62551

DATA: 15.12.1994. CONVENÇÃO. Consta registrado no livro 3-Auxiliar sob nº 2376, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Edifício Monte Carlo, nela consta: "No pilotis, sob os apartamentos 101 e 102, localiza-se área real de aproximadamente 90,00m², de uso comum das unidades autônomas, destinada a garagem, com direito ao uso de uma vaga para cada apartamento; d) Sub-solo, sob o piso de garagem localiza-se área coberta de aproximadamente 69,51m² de propriedade e uso comum das unidades destinada a uso de lazer do condomínio; g) Os apartamentos 101, 102 e 103, terão direito ao uso privativo das áreas que lhe são adjacentes e os apartamentos 301, 302 e 303, terão direito de uso privativo das respectivas lajes de cobertura, caso obtenham aprovação da Prefeitura de Belo Horizonte. Esta concessão de direito de uso é estabelecida em caráter irrevogável e irretratável; h) para execução de qualquer modificação nos apartamentos deverá ser consultada a Firma responsável pelo cálculo estrutural-SELCO. Estudos e Projetos de Engenharia Ltda. O oficial,

AV.2.62551

DATA: 15.12.1994. ONUS. Consta registrado sob R.3, na Matrícula 49782, desta Serventia, o Memorial de Incorporação do Edifício Monte Carlo, nele consta: Distribuição da Justiça do Trabalho, positiva em nome da Sanesco Engenharia Ltda e Sanesco - Saneamento, Engenharia e Construções Ltda, com diversos

Processos distribuídos pelas várias Juntas de Conciliação e julgamento da Comarca de Belo Horizonte, Proc.02493.027.367-5ª Vara Rescisória, em nome de Sanesco Engenharia Ltda.:
O Oficial, *[assinatura]*

R.3.62551

P.164492

DATA: 03.04.1995. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular data do de 17.03.1995. **TRANSMITENTE:** SANESCO ENGENHARIA LTDA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** LUIZ CARLOS TELES BARRETO, brasileiro, CIC.170.778.775-15, separado consensualmente, petroleiro, residente nesta Capital. **VALOR:** R\$25.000,00, sendo R\$7.909,06 de recursos próprios e R\$17.090,94 da CEF, por conta e ordem do comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS do comprador. Consta do documento ora registrado que foram cumpridas as exigências da Lei nº 7433/85, cujos documentos encontram-se anexados ao processo de financiamento. O Oficial, *[assinatura]*

AV.4.62551

P.332933

DATA: 19.04.2010. **CERTIDÃO DE CASAMENTO.** Certifico que me foi apresentada a certidão de casamento datada de 09.04.2010, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Cartório João Bezerra - 7º Ofício de Aracaju/SE, matrícula 110486 01 55 1983 3 00010 191 0003581-51, consta que no dia 26.09.1983, foi registrado o casamento de LUIZ CARLOS TELES BARRETO com MARIA OZANA ALMEIDA, que passou a assinar MARIA OZANA ALMEIDA TELES BARRETO. Observações: Ato registrado no livro B AUX-10, às folhas 191v, sob o nº 3581. Data da celebração de casamento: 24 de setembro de 1983. ANOTAÇÃO: O casamento religioso foi feito no dia 24.09.1983, pelo Frei Lauro Schwarte ofm, na Igreja Espírito Santo, Aracaju/SE. Testemunhas: Raul Neiva Cardoso, Laura de Souza Cardoso, Orlando Vieira Santos e Miralda Vieira Santos. AVERBAÇÃO: Convertida a Separação em DIVORCIO, por sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 6ª Vara da Capital, Dr. Cezário Siqueira Pinto, em 24.02.1999, transitado em julgado, continuando a divorciada com o nome de: MARIA OZANA ALMEIDA, averbado neste Cartório em 30.04.1999. Emol.R\$4,76, TFJ R\$1,50, total R\$6,26. Data da averbação 28.04.2010.:
O Oficial, *[assinatura]*

R.5.62551

DATA: 19.04.2010. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular datado de 22.03.2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5049 de 29 de junho de 1966. **TRANSMITENTE:** LUIZ CARLOS TELES BARRETO, brasileiro, divorciado, petroleiro, C.I. 335.132 SSP/SE, CPF-170.778.775-15, residente na rua Rosário, nº 502, bairro Santo Antônio, em Aracaju/SE. **ADQUIRENTE:** FLAVIO DO NASCIMENTO DE ASSIS, brasileiro, solteiro, empresário, C.I.MG-5.466.516 SSP/MG, CPF-843.049.526-68, residente na rua Dom Joaquim Silvério, nº 921/202, bairro Coração

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO 06
PÁGINAS QUE NÃO PODEM SER USADAS SEPARADAMENTE.

Certidão extraída em 14 de 06 de 2017

Talão nº _____ Emolumento R\$ 17,05 + TFJ R\$ 6,02 = Total R\$ 23,07

A Oficiala, *[assinatura]* Iza Feliciano O.

Luiz Carlos Escrevente
3º Ofício R.I. B.Hu.

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

CARTÓRIO BOLIVAR
3º Of.
de Reg. do
Imóveis
FOLHA 2

MATRÍCULA 62551 Cont.fls.1 DATA 19 / 04 / 2010

Eucarístico, Belo Horizonte/MG. VALOR: R\$174.366,50, sendo re cursos próprios R\$64.366,50 e financiamento concedido pela Caixa R\$110.000,00. ITBI R\$4.359,16 sobre R\$174.366,50, quitado em 25.03.2010. Índice cadastral 245100.003B.009-9. Emol. R\$438,65, TFJ R\$203,82, total R\$642,47. Data do registro 28.04.2010.::: O Oficial,

R.6.62551

DATA: 19.04.2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato número 155550 036966. Instrumento particular datado de 22.03.2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5049 de 29.06.1966. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$174.366,50. Origem dos recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.125.49 - 15.03.2010 - SUHAB/GECRI. Valor da Dívida/Financiamento: R\$110.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$174.366,50. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização, em meses: 360. Taxa de Juros ao ano: Nominal: 10,0262%; Efetiva: 10,5000%. Encargo Inicial Total: R\$1.291,37. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22.04.2010. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) devedor(es)/fiduciante(s) aliena(m) à Caixa, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** FLAVIO DO NASCIMENTO DE ASSIS, já qualificado. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. Emol. R\$438,65, TFJ R\$203,82, total R\$642,47. Data do registro 28.04.2010. O Oficial,

AV.7.62551

DATA: 19.04.2010. **DECLARAÇÃO.** Consta do documento ora registrado o seguinte: **CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES -** O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES), em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da Matrícula. Emolumentos R\$4,76, TFJ R\$1,50, to-

tal R\$6,26. Data da averbação 28.04.2010.....
O Oficial, ➔

R.8.62551

P.379814

DATA: 12.04.2013. COMPRA E VENDA. Instrumento particular datado de 08.04.2013, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97. TRANSMITENTE: FLÁVIO DO NASCIMENTO DE ASSIS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI RG MG-5.466.516/SSP-MG, CPF.843.049.526-68, residente na rua Dom Joaquim Silvério nº 942, apto 302, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG. ADQUIRENTES: JÚLIO FREZER DOS SANTOS GOMES CRUZ, brasileiro, engenheiro mecânico, CI RG MG-9.277.165/SSP-MG, CPF número 038.616.286-78 e sua mulher ELIENE NUNES MODESTO FREZER, brasileira, estilista, CI RG MG-8.619.358/SSP-MG, CPF sob número 038.053.376-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20.03.2009, residentes na avenida Presidente, nº 677, Parque Copacabana, Belo Horizonte/MG. VALOR: R\$500.000,00 sendo R\$100.000,00 recursos próprios e R\$400.000,00 recursos do financiamento. Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: .. R\$1.215,00. Custos cartorários e ITBI pagos pelo comprador: ... R\$25.500,00. Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$426.715,00. Foram cumpridas as exigências da Lei 7.433/85, cujos documentos encontram-se anexados ao processo de financiamento. Pagto ITBI: R\$12.500,00 s/R\$500.000,00 em 10.04.2013, índice cadastral: 245.100.003B.009-9. Emolumentos: R\$1.436,91. TFJ: R\$949,44. Total: R\$2.386,35. Data do registro: 26.04.2013.....
A Oficiala, ➔

AV.9.62551

DATA: 12.04.2013. CANCELAMENTO. Pelo instrumento particular datado de 08.04.2013, a Interviente Quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 6, nesta matrícula. Emol: R\$32,78. TFJ: R\$10,20. Total: R\$42,98. Dat da averbação: 26.04.2013.....
A Oficiala, ➔

R.10.62551

DATA: 12.04.2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Contrato nº 10125836804. Instrumento particular datado de 08.04.2013, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei 4.380/64 com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97. CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ número 60.701.190/0001-04. Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$426.715,00. Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%. Taxa nominal de juros anual: 10,9349%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%. Taxa nominal de juros mensal: 0,9112%. Taxa efetiva de juros anual com benefício: 8,5000%. Taxa nominal de juros anual com benefício: 8,1857%. Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,6821%. Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,6821%. Prazo de amortização: 240 meses. Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal. Data de vencimento da primeira

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO 06
PÁGINAS QUE NÃO PODEM SER USADAS SEPARADAMENTE.

Certidão extraída em 14 de 06 de 2017

Talão nº _____ Emolumento R\$ 17,05 + TFJ R\$ 6,02 = Total R\$ 23,07

A Oficiala, Elza Feliciano Oliveira Escrivente

Luiz Carlos 3º Ofício R.I. B.Hte.

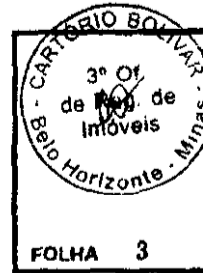


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941



LIVRO 2

FOLHA 3

MATRÍCULA 62551 Cont. fls.02 DATA 12 / 04 / 2013

ra prestação: 08.05.2013. Custo Efetivo Total - CET (anual) - ..
Taxa de juros (item A): 12,2300%. Taxa de juros com benefício (item C): 9,2400%. Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da amortização do saldo devedor: R\$1.777,97. Valor dos juros: R\$2.910,83. Valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente: R\$60,72. Valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel: R\$45,84. Tarifa - Administração do Contrato: R\$25,00. Valor total do encargomensal: R\$4.820,36. Enquadramento do financiamento: a taxa de mercado. Prazo de carência para expedição de intimação: 60 dias. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$510.000,00. Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, prêmios de seguro, multas e encargos moratórios, assumidas neste contrato, o(s) comprador(es) aliena ao Itaú, em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DEVEDOR(ES) /FIDUCIANTE(S): JÚLIO FREZER DOS SANTOS GOMES CRUZ e sua mulher ELIENE NUNES MODESTO FREZER, já qualificados. Percentual de participação na cobertura securitária - Júlio Frezer dos Santos Gomes Cruz: 100,00%. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. Emol: R\$1.436,91. TFI: R\$949,44. Total: R\$2.386,35. Data do registro: 26.04.2013.:...
A Oficiala,

AV.11.62551

P.475552 de 10.04.2017

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento do Credor Fiduciário, datado de 23.03.2017, firmado pelas Sras Leticia dos Santos Gomes e Carta Cristina Lopes Scortecci, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a Certidão datada de 07.03.2017 (Decurso de prazo - Intimação Fid.- P.472.523), face o transcurso do prazo da Intimação sem purgação da mora pelos Devedores Fiduciantes, JÚLIO FREZER DOS SANTOS GOMES CRUZ - R.G.MG-9.277.165 SSP-MG, CPF.038.616.286-78 e sua mulher ELIENE NUNES MODESTO FREZER - R.G.MG-8.619.358 SSP-MG, CPF.038.053.376-63, já qualificados em atos anteriores; a propriedade do imóvel desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do Credor Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ.60.701.190/0001-04, continua no verso

já qualificado no registro nº. 10 desta matrícula. **ITBI** - Certidão de Quitação de ITBI nº. 8.309.180/2017 (nº. de lançamento 13003170005869), emitida em 18.04.2017, valor da transação R\$510.000,00, valor do imposto R\$19.355,11, base de cálculo R\$645.170,63, quitado em 29.03.2017, processo nº. 01.022582.17-50, **Índice Cadastral: 245.100.003B.009-9**. Emol: R\$1.867,60. TFJ: R\$1.234,01. Total: R\$3.101,61. Data da averbação: 24.04.2017...
A Oficiala,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO 06
PÁGINAS QUE NÃO PODEM SER USADAS SEPARADAMENTE.

Certidão extraída em 14 de 06 de 2017
Talão nº 729409 Emolumento R\$ 17,05 + TFJ R\$ 6,02 = Total R\$ 23,07

A Oficiala, Luiz Carlos

Elza Feliciano Ottone
Escrevente
3º Ofício R.I. B.Hte./MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA
CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
SELO ELETRONICO No: BMB35100
COD. SEG.: 6888.9565.2545.6396
ATOS PRATICADOS: 1
EMOL.: R\$ 17,05 TFJ: R\$ 6,02
TOTAL: R\$ 23,07
Consulte a validade deste Selo no
<https://selos.tjmg.jus.br>

